LEI MUNICIPAL Nº 4.740, 3 DE NOVEMBRO DE 2008

TORNA SEM EFEITO A LEI MUNICIPAL Nº 3.356 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1997, QUE IMPÕE RESTRIÇÕES AOS PROJETOS DE LEI RELATIVOS A DENOMINAÇÕES DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

 Autores: Vereadores Virgília Rosa

Art. 1°- Torna sem efeito, a Lei Municipal n. 3.356, de 09 de novembro de 1997, que “impõe restrições aos projetos de lei relativos a denominações de vias e logradouros públicos”.

 Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

 Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.